



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

**DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	021/2024		
<b>CONTRATADA</b>	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE OLEGARIO	<b>CNPJ</b>	20.734.216/0001-98
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	06/03/2024 a 06/03/2025		
<b>PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>	12 meses		
<b>Nº DA OS/NAF</b>	1074/2024 e 418/2025		
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	Presidente Olegário/MG, 26 de fevereiro de 2025		

**2 – RESPONSÁVEIS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA Nº</b>	<b>CPF Nº</b>
Gestor do Contrato	Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro	9806	118.894.846-60
Fiscal do Contrato	Maryana Xavier Pereira	9862	149.038.206-29

**3 – ESPECIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL E VOLUMES DE EXECUÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------	------------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------

*Sup* *MG*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

1	Locação de Imóvel - Praça Afonso de Sá, nº 180, Centro, Presidente Olegário-MG.	MÊS	12	R\$3.096,66	R\$37.159,92
<b>TOTAL DE ITENS</b>					<b>R\$37.159,92</b>

**4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		Em conformidade com a avaliação de imóvel.
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-	X		

*Handwritten signatures*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

11	Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?  A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?			Não se aplica.
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X		
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?		X	
19	Efetuiu o objeto desse	X		

*Luiz MCP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

20	contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?  Forneceu condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X			
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X			
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X			
23	Acompanha o e-mail informado?	X			sindruralpo@hotmail.com
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X			
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?				Não se aplica.
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X			
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X			
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do contrato?		X		
29	A parte contratada tem	X			

laud mrg



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

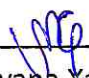
30	interesse na prorrogação? Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?		X	
<b>TOTAL:</b>		<b>25</b>	<b>3</b>	

**5 – CONCLUSÃO**

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

**6 – ASSINATURA**

**FISCAL DO CONTRATO**

  
\_\_\_\_\_  
Maryana Xavier Pereira  
Matrícula: 9862

Maryana Xavier Pereira  
Coord. Adm. de Saúde  
CPF: 149.038.206-29

**7 – CIÊNCIA**

**GESTOR DO CONTRATO**

  
\_\_\_\_\_  
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

Lara Fernandes R. Ribeiro  
Sec. Mun. de Saúde de  
Presidente Olegário - MG  
CPF: 112.894.846-60